



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170, centro CEP: 39.800-000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: vaniaresende@teofilootoni.mg.leg.br

## Gabinete da Vereadora Vânia Resende

PROJETO DE LEI Nº <sup>061</sup> /2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 05 ABR 2021

Presidente

“Institui a obrigatoriedade dos supermercados e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem caixas especiais aos servidores da saúde da linha de frente do combate à Covid-19, disciplina seu funcionamento e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º.** Ficam obrigados os supermercados, bancos, agências dos Correios e demais estabelecimentos comerciais do município de Teófilo Otoni, disponibilizarem um caixa exclusivo aos servidores da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) que estão na linha de frente de combate à Covid-19.

**Art. 2º.** A presente lei tem o objetivo de agilizar o atendimento a estes profissionais que estejam saindo dos plantões ou a caminho deles, enquanto durarem os efeitos da pandemia.

**Art. 3º.** Os caixas disponibilizados para este fim deverão estar devidamente sinalizados com placas informativas explicando a finalidade do caixa especial, bem como disponibilizar álcool em gel.

**Art. 4º.** Para efeito desta lei, os profissionais da saúde deverão estar devidamente identificados para justificar o atendimento prioritário, para a segurança dos próprios profissionais e dos demais clientes que estiverem no recinto.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI

PROTÓCOLONº: 446

DATA: 30/03/2021

HORA: 15:10

Steffany Vilela  
SECRETÁRIA

Vânia Resende

VÂNIA RESENDE  
VEREADORA REDE



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170, centro CEP: 39.800-000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) / E-mail: [vaniaresende@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:vaniaresende@teofilootoni.mg.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo Corona Vírus trouxe uma carga pesada de trabalho aos profissionais da saúde que lidam diretamente com os pacientes afetados pela Covid-19. São horas de trabalho exaustivo, expostos ao estresse e aos perigos da contaminação.

Portanto, justifica-se a presente propositura, tendo em vista ser necessário tomar medidas que possam ajudar a facilitar o dia-a-dia destes profissionais, evitando que fiquem horas nas filas, colocando em risco sua própria saúde e dos demais usuários dos estabelecimentos citados no projeto, garantindo assim a segurança de todos.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2021.

---

VÂNIA RESENDE  
VEREADORA REDE